



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

PORTARIA 51 de 2019

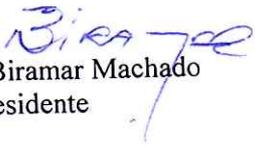
Concede Férias a Servidora do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Concede **férias** a Servidora GILDA BITTENCOURT, Técnica Contábil desta Casa Legislativa, no período de 1 de novembro a 30 de novembro de 2019.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 31 de outubro de 2019.


Vereador Biramar Machado
Presidente

Registre-se e Publique-se